



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1842, 29 DE SETEMBRO DE 2025

Indicação para intensificação da fiscalização – Vagas de Idoso e PCD.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, seja intensificada a fiscalização quanto ao uso das vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, no município de Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

Essas vagas vêm sendo ocupadas de forma irregular por motoristas sem a credencial obrigatória, prejudicando os idosos e as pessoas com deficiência que realmente necessitam delas. A intensificação da fiscalização garantirá o uso correto dos espaços, assegurando acessibilidade, respeito à legislação e justiça social.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:0479185
4683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.09.26
07:44:16 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2025.

APROVADO

EM 29/09/25


PRESIDENTE